

ELEIÇÕES FENACEF 2020

CHAPA **RENOVA** FENACEF 2020

PROPOSTAS - GESTÃO 2021/2023

“Resultantes de sugestões e ideias dos empregados aposentados da CAIXA, em todo o Brasil, representam os anseios e as perspectivas da família economiária por dias melhores.”

Renova
FENACEF
mudar pra renovar



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CHAPA – RENOVA FENACEF 2020

PROPÓSITOS, PREMISSAS E PROPOSTAS

A – Propósitos e Premissas

PROPÓSITO SOCIAL- A FENACEF QUE ALMEJAMOS

Uma FENACEF que atue conforme objetivos estabelecidos em seu Estatuto, capítulo 3 – Da Finalidade, em parceria e apoiando as Associações Federadas na defesa dos direitos e interesses dos associados e pensionistas da CAIXA, junto à FUNCEF, CAIXA, INSS e a outras Entidades, visando à melhoria, à segurança e ao bem-estar da categoria em todos os níveis: econômico, jurídico, saúde, cultural e social.

PREMISSAS (PRESSUPOSTOS)

I- EQUACIONAMENTO/FUNCEF – A SOLUÇÃO É UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E EQUILIBRADA FINANCEIRAMENTE, PAUTADA NA ÉTICA, NA MORAL E NOS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA

Sem uma ação forte e fiscalizatória quanto às suas atividades e atuação de seus dirigentes, sejam indicados ou eleitos, estaremos sempre vulneráveis quanto ao desempenho da Fundação e, conseqüentemente, com a nossa sustentabilidade financeira fragilizada. A FUNCEF vem sofrendo ao longo dos anos, de interferência política, gestão temerária, fraudes e, não menos, incompetência administrativa. São sucessivos déficits nos últimos anos, que culminaram no pagamento de **equacionamento** de 2014, 2015 e 2016. Vivemos sempre na expectativa sombria de quando e de quanto será nossa participação no próximo ano, que devido ao contexto atual, não está descartado.

II - SAUDE CAIXA - É NOSSO DIREITO E TEMOS QUE SER FIRMES EM SUA DEFESA.

São inúmeros os colegas que não conseguirão arcar com o custo de um plano de saúde particular, caso percamos o nosso SAUDE CAIXA, como já acontece com os colegas que saíram em PDVs anteriores. É primordial mantê-lo em condições financeiramente suportável pelos nossos associados. Defendê-lo é nossa obrigação.

III - SIMPÓSIOS - SEU OBJETIVO PRIMORDIAL DEVE SER: PROPOR, CRITICAR, DISCUTIR E DECIDIR AS QUESTÕES/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS/SOLUCIONADAS PELA FENACEF.

É nos simpósios que os associados devem manifestar suas insatisfações com a Caixa, com a FUNCEF, com a FENACEF e Federadas e com as demais Entidades de Classe da Categoria, propor alternativas, exigir direitos, cobrar atitude e mudanças. Para isto é necessário respeitar posicionamentos e dar tempo suficiente para que o associado utilize o seu direito de se expressar.

IV – FENACEF – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA URGENTES

É necessário e urgente manter os meios de comunicação, como o site, sempre atualizados, para facilitar o atendimento aos questionamentos e sugestões encaminhadas àquela Federação, viabilizando assim, as iniciativas de gestão participativa. Não podemos admitir a ausência de transparência quanto aos demonstrativos financeiros/contábeis, relatório de atividades e de gestão anual, os quais não são

divulgados de forma regular e compreensível. É imprescindível a modernização da gestão administrativa e financeira da nossa Federação.

V - FEDERADAS (Associações Estaduais) – É IMPRESCINDÍVEL FORTALECÊ-LAS E RENOVÁ-LAS

As Federadas devem ser fortalecidas, de forma que possam cumprir adequadamente sua missão estatutária, seja por meio de incentivos e apoio financeiro, como cultural, social e apoio administrativo, seja por meio do exercício da alternância do Poder, através do Processo Eleitoral. Algumas Federadas desvirtuam o princípio democrático quando não oportunizam mudança de seus Gestores, que se compactuam num continuísmo vicioso a exemplo do que ocorre na FENACEF.

VI - CAIXA – QUE SEJA MANTIDA COMO EMPRESA 100% PÚBLICA (NÃO À PRIVATIZAÇÃO)

Uma Empresa, forte, rentável, cumprindo seu papel social de agente público, é a CAIXA que queremos e que propiciará maior segurança quanto à nossa subsistência. Além do vínculo afetivo, há também o negocial que perdurará além de nossas vidas, seja nos financiamentos e empréstimos, quanto na vinculação com SAÚDE CAIXA e, essencialmente, como sócia, mantenedora e patrocinadora do nosso Fundo FUNCEF. Um eventual desmonte das áreas comerciais mais rentáveis, entregues à iniciativa privada, irá gerar prejuízos não somente para os empregados da ativa e aposentados, como também a toda a sociedade. Nossa sustentação financeira e direitos adquiridos, seja com o Saúde CAIXA, seja quanto à justa recomposição matemática de nossas reservas para minimizar os efeitos do equacionamento, certamente sofrerão prejuízos irreparáveis.

B – Propostas

SAÚDE E BEM ESTAR

- Implementar ações visando à segurança, ao bem-estar e à saúde dos aposentados;
- Buscar alternativas de assistência médica, em melhores condições, para aqueles que perderam a cobertura do Saúde Caixa e para seus dependentes;
- Trabalhar um acordo para o SAÚDE CAIXA, exclusivamente para os aposentados, fora do ACT (acordo coletivo de trabalho),
- Lutar pela manutenção do direito adquirido, melhoria do atendimento e abrangência do SAÚDE CAIXA aos demitidos no PDV;
- Implementar ações visando a redução do valor do Plano de Saúde Sul América cobrado dos beneficiários, inclusive com a redução da taxa de administração FENACEF repassada às Associações referente aos Planos de Saúde.

JURÍDICO

- Criar um Departamento Jurídico e/ou contratar escritório de advocacia/empresa especializada para prospectar demandas de interesse da categoria, implementar, levantar e acompanhar as ações judiciais em curso, analisar a evolução dos processos e divulgar para conhecimento dos associados;
- Revisar e adequar contratos com fornecedores de bens e serviços, especialmente aqueles com Plano de Saúde;
- Buscar soluções jurídicas que sejam implementadas, de forma abrangente, contemplando todos os estados da federação e seus associados, de forma igualitária;
- Acompanhar as discussões da CGPAR 23, para evitar prejuízos aos beneficiários do plano de Saúde CAIXA.

- Fazer levantamento de todas as ações que foram ajuizadas pelo Ministério Público Federal relativamente às Operações Lava Jato e Greenfield, a fim de acompanhamento e montagem de estratégia junto ao Poder Judiciário para evitar prescrição, inclusive a FENACEF ajuizando pedido para atuar como “amicus curiae”.
- Elaborar estudo da viabilidade de ajuizamento de ação para liberação de recursos bloqueados dos réus com o objetivo de amortizar os equacionamentos de 2014 e 2015, uma vez que os crimes praticados violaram direitos de idosos, que têm proteção garantida em Estatuto próprio (Estatuto do Idoso);
- Objetivando adoção de medidas pertinentes e urgentes, no resguardo dos direitos dos Participantes e Assistidos, realizar gestões junto à FUNCEF para:
 - a) obter esclarecimentos quanto aos valores dos equacionamentos de responsabilidade da CAIXA, ou seja, se de fatos esses valores estão sendo pagos à FUNCEF;
 - b) obter informações quanto ao posicionamento da FUNCEF com relação ao cumprimento da Lei Complementar 109/2001, art 21: **“ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar”**, no caso, a nossa Fundação
 - c) obter informações quanto ao posicionamento da FUNCEF com relação aos recursos desviados por fraudes e que retornaram ao Patrimônio da FUNCEF;
 - d) Avaliação do resultado do julgamento pelo STF da Repercussão Geral relativa às Mulheres pré-78, após a publicação do Acórdão, para orientar as AEAs, sobre os procedimentos e ações que devem ser adotados, inclusive quanto aos cálculos dos valores para execução do julgado, intermediando junto à FUNCEF para agilização dos pagamentos às beneficiárias.

ADMINISTRATIVO

- Revisão do Estatuto – Revisar o Estatuto e adequá-lo às modernas regras de governança, reexaminando a missão, visão e valores, as competências e atribuições dos cargos, composição do quadro social, limitação à quantidade de mandatos consecutivos, assim como os requisitos necessários à candidatura e demais regras eleitorais, para que haja equilíbrio e transparência no processo sucessório. O referido instrumento deve ser atualizado de forma a contemplar os anseios de seus associados;
- Elaborar Regimento Interno para detalhar e melhor regular o funcionamento da entidade, conforme o estabelecido no Estatuto;
- Realizar Auditoria de gestão – Relatório de transição da gestão anterior. Revisão geral, para constatação da devida conformidade, de toda a documentação e reflexos nas finanças da FENACEF;
- Harmonizar a missão e a finalidade das diversas associações e federações que se dizem representativas dos associados, tais como ANIPA, FENAE, FENACEF, AMBEER;
- Participar efetivamente nas negociações e acordos coletivos que envolvam a categoria, inclusive apresentando propostas;
- Incentivar, juntamente com as Federadas, a filiação e participação dos aposentados e pensionistas da CAIXA nas ações socioculturais, de lazer e esportivas, implementadas pelas mesmas e pela Federação;
- Fortalecer a luta em defesa da CAIXA, juntamente com as demais entidades a ela relacionadas (FUNCEF, FENAE, AGECEF, ANIPA, AMBERR, etc)
- Buscar apoio da FUNCEF para auxiliar as Federadas a manterem sempre atualizado o cadastro de todos os Associados;
- Estreitar relacionamento e parcerias com outras entidades que congregam aposentados e pensionistas da CAIXA (FUNCEF, ANIPA, AMBERR, etc) e de outras Empresas Estatais patrocinadoras da PREVI, POSTALIS, etc, para troca e atualização de informações de interesse da categoria. Atuação forte

junto à CAIXA e FUNCEF para que os Diretores indicados e eleitos possuam requisitos compatíveis, tais como competência técnica e idoneidade moral para os cargos designados;

- Atuação fiscalizatória, sem trégua e amiúde, pela FENACEF renovada, em face de toda a dinâmica que envolve os economiários e aposentados junto à CAIXA e FUNCEF;
- Atuar junto aos órgãos Governamentais PREVIC, CNPC e CGPAR inclusive, também, junto à CAIXA e à FUNCEF no sentido de evitar alterações estatutárias que afetem frontalmente direitos adquiridos, como a aprovação de prerrogativa de alterações em planos e no próprio Estatuto.
- Com relação à recente mudança no Estatuto da FUNCEF que foi aprovado, com voto de minerva, extinguindo o quórum qualificado, mas que ainda depende de aprovação da Caixa e da PREVIC para entrar em vigor, cabe estudo da viabilidade de Representação junto ao Ministério Público Federal questionando a constitucionalidade/legalidade de resoluções do CNPC e da CGPAR afrontando direitos adquiridos, inclusive de pessoas aposentadas há mais de 10 anos. O Estatuto da Fundação existe para garantir aos participantes e assistidos, segurança jurídica em relação aos benefícios contratados, que se constituem na principal fonte de subsistência de todos nós durante a aposentadoria.
- Passivo histórico: Recomposição das reservas matemáticas (poupança) por meio de ações judiciais – cobrança de aporte não efetivados pela CAIXA, bem como, para revisão dos valores que estão sendo cobrados a título de equacionamento, para que desses valores sejam deduzidos os valores a título do Contencioso, que é de responsabilidade da Caixa, e os valores originários das fraudes apuradas pelas Operações Greenfield e Lava Jato, bem como sejam abatidos, também os valores que retornaram ao patrimônio da FUNCEF como por exemplo a multa que vem sendo paga pela Empresa J&F.

CONTÁBIL/FINANCEIRO

- Criar um sistema de controle adequado para autorizações de contratações e pagamentos de despesas, assim como a adoção de regime de alçada, uma vez não haver mesmo nem previsão em seu Estatuto;
- Implementar gestão baseada no Planejamento Estratégico, Orçamento e seus respectivos acompanhamentos econômico-financeiros;
- Administrar com Transparência – Exercer com transparência, austeridade e espírito democrático, a gestão da FENACEF, inclusive publicando, mensalmente, seus demonstrativos financeiros, tais como, balancetes, relatórios orçamentários e financeiros e, anualmente, Balanço Patrimonial com relatório de atividades e de gestão, assim como, outras informações sobre o processo de prestação de contas, com Parecer do Conselho Fiscal;
- Prestar contas, em até 60 dias, das atividades realizadas e do custo financeiro com a realização dos SIMPÓSIOS e dos JOGOS FENACEF, com Parecer do Conselho Fiscal;
- Revisar a base de cálculo das receitas advindas das Federadas, bem como os repasses destinadas a estas, decorrente de receitas de plano de saúde;

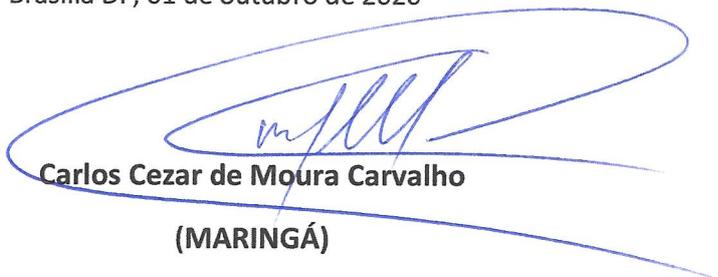
COMUNICAÇÃO E MARKETING

- Aperfeiçoar a comunicação da FENACEF com as Federadas, utilizando as redes sociais, o site da entidade e, periodicamente, programar visitas “in loco” para troca de informações e apoio administrativo, inclusive em cidades polo de interior;
- Incentivar, juntamente com as Federadas, a filiação e participação dos aposentados e pensionistas da CAIXA nas ações socioculturais, de lazer e esportivas, implementadas pelas mesmas e pela Federação;
- Realizar, junto às Federadas, pesquisas direcionadas, de forma a obter subsídios e informações para implementar soluções que auxiliem no atendimento de suas demandas;

ORGANIZAÇÃO E EVENTOS

- Promover atividades de lazer, socioculturais e esportivas em datas significativas para a categoria, além dos jogos;
- Adequar as regras e orientações para os Simpósios, registrar as proposições apresentadas, com divulgação e acompanhamento das mesmas por parte das AEAS e associados;
- Revisar e adequar a estrutura, proposições e calendário dos Jogos Aposentados FENACEF;
- Estudar a possibilidade de inclusão de novas modalidades nos jogos dos aposentados FENACEF;
- Nas Organizações de eventos, negociar junto aos prestadores e fornecedores de serviços, a proposta mais vantajosa, bem como trabalhar junto ao mercado, especialmente aquele do local do evento, patrocínios e incentivos, de forma a diminuir os custos, e propiciar a participação do maior número de associados possível.
- Promover convênios e parcerias com academias de ginásticas e similares, clínicas médicas, hospitais, empresas e hotéis de turismo, a preços acessíveis (capital e interior);
- Criação do circuito cultural FENACEF, inclusive com incentivo da Lei de apoio à cultura, incentivando os associados a promoverem produção de eventos, tais como música, cinema, teatro, CDs, DVDs, livros.
- Resgatar e avaliar, no que for possível, todas as proposições aprovadas em Simpósios e em outros eventos, que ficaram sem resposta ou não foram atendidas pela gestão anterior.
- Criar um núcleo de Assessoria Parlamentar para acompanhar no Congresso, CAIXA, FUNCEF e outras Entidades, os assuntos que envolvam ou tenham repercussão na vida da categoria.

Brasília DF, 01 de outubro de 2020



Carlos Cezar de Moura Carvalho
(MARINGÁ)

CHAPA RENOVA FENACEF 2020 – Representante